

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao pleito do Secretário, parecer do Departamento Jurídico e demais elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, fica HOMOLOGADA a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DIGITAL DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PROVIDO DE REDE FIBRA ÓPTICA ATRAVÉS DE LINHA PRIVATIVA A UMA VELOCIDADE DE 100 MBPS (CEM MEGA BITS POR SEGUNDOS DEDICADO) E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (SOFTWARES E HARDWARES) SENDO 04 COMPUTADORES DESKTOP, 01 NOTEBOOK E 01 TABLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – BA.** CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR o objeto da empresa **J I INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.302.779/0001-86 com sede na Rua João Pessoa, nº 45, Centro, Urandi - BA, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da DISPENSA n.º 006/2025.

Urandi - Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Magalhães Freire
Presidente da Câmara Municipal de Urandi - BA